



## VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

### INDICAÇÃO Nº 033/2021

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INVESTIMENTOS NA MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que estude a possibilidade de investimentos na Mobilidade Urbana do nosso município.

Recentemente, o Presidente da República Jair Bolsonaro sancionou a Lei nº 14.000/20 que altera disposições da Lei nº 12.587/12, a qual versa sobre os Planos de Mobilidade Urbana que municípios devem apresentar até 2023. É importante frisar que, apesar de Vila Flores ter aproximadamente 3.200 habitantes e sermos considerados um município de pequeno porte, somos grandes no que tange ao turismo, indústria e agronegócio.

Sendo assim, visando o desenvolvimento estrutural e econômico de nossa cidade como um todo, se faz necessário que nos adaptemos, com construção de ciclovias, passeios públicos, pavimentação das vias de acesso, sinalização adequada, iluminação de qualidade, ruas e avenidas mais 'largas' para circulação de veículos e pedestres, entre outros. Que Vila Flores possa servir de exemplo a outros municípios neste sentido.

Considerando o acima exposto, solicito o apoio dos Vereadores para que essa proposição seja encaminhada e atendida.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 14 de julho de 2021.

  
**JULIANER MORELLO**

Vereador MDB

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS  
Fone/Fax: (54) 3447-1606 - E-mail: camara@pmvilaflores.com.br  
Home page: www.vilaflores.rs.leg.br